

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

Oficio Nº 045/2019/SEAPC/CMS

Silvianópolis, 22 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG Recebido em\_

Ass. Servidor Responsavel

Assunto: A Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), em atendimento ao Setor de Apoio Contábil desta Unidade Orçamentaria Câmara Municipal, requer ao Poder Executivo Municipal, a remessa de informação sobre a Receita Corrente Liquida referente ao mês de setembro/2019.

1. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), na atribuição que lhe confere o Art. 69, inciso XXIV, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vitor Nery de Morais, em atendimento ao Setor de Apoio Contábil desta Unidade Orçamentaria Câmara Municipal, solicita ao seu Serviço de Contabilidade do Município, que nos informe o valor da Receita Corrente Líquida (RCL), auferida pela Prefeitura Municipal de Silvianópolis no Mês de setembro de 2019. Informação esta, que pesa para darmos continuidade nos trabalhos contábeis desta Unidade Câmara Municipal, em vista de relatórios a serem apresentado em Plenário.

Aguardamos o seu pronto atendimento.

Atenciosamente:

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Vitor Nery de Morais Prefeito Municipal de Silvianópolis - MG PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG